

COMUNICADO AOS COTISTAS

Prezado Cotista,

A ECO GESTÃO DE ATIVOS LTDA ("Gestora"), seguindo a Política de Exercício de Direito de Voto, vem informar que participou da AGC do Fundo UPL1, abaixo definido.

A Gestora esteve em 16/03/2023 na Assembleia Geral de Cotistas do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS UPL 1, CNPJ: 28.472.392/0001-00 ("Fundo UPL1").

A ordem do dia foi referente à aquisição, pelo Fundo UPL1, dos direitos creditórios que serão cedidos ao Fundo UPL1 no período de 20 de março de 2023 a 07 de abril de 2023, com no mínimo 5 (cinco) dias contados da data do efetivo faturamento pelo cedente, ao contrário do critério de elegibilidade padrão previsto no item 5.1, alínea "e", do Regulamento do Fundo UPL1. Em razão da deliberação, o dispositivo passará a vigorar com a seguinte nova redação:

"e) os Direitos Creditórios serão cedidos ao Fundo com no mínimo 15 (quinze) dias contados da data do efetivo faturamento pelo Cedente, com exceção dos Direitos Creditórios cedidos no período de 20 de março de 2023 a 07 de abril de 2023, os quais poderão ser cedidos ao Fundo com no mínimo 05 (cinco) dias contados da ata do efetivo faturamento pelo Cedente;"

A Gestora votou favoravelmente ao item acima com o propósito de acelerar a alocação em recebíveis, considerando o volume expressivo de vencimentos de direitos creditórios em carteira do fundo nos meses de março e abril aliado ao grande volume de faturamento nestes mesmos meses por parte da Cedente. A Gestora entende que os Índices de Monitoramento contemplam e mitigam eventuais riscos trazidos pela alteração proposta.

Para mais informações, entre em contato com: ega.operacional@ecoagro.agr.br

São Paulo, 20 de março de 2023.

ECO GESTÃO DE ATIVOS LTDA
Gestor